



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação

EDITAL Nº. 001/2024

UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LINCE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)

A Unidade de TI - LINCE do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)**.

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar com atividades técnicas e administrativas quotidianas em subunidades do Centro de Educação para o primeiro semestre de 2024, podendo ser prorrogado o vínculo em caso de interesse de ambas as partes.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação e cursos técnicos da Universidade Federal de Santa Maria, devidamente matriculados com situação ativa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 4 vagas de bolsa PRAE para vinculação imediata e, a partir do presente edital, se dará a criação de um banco de espera para chamada conforme demanda(s) da unidade.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno de Graduação da UFSM (ou CTISM ou do Politécnico da UFSM) na área de TI, cursos Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Sistemas para a Internet, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Eletrônica Industrial, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet ou cursos de áreas afins e estar regularmente matriculado com situação ativa.

II - Possuir habilidades para auxiliar em atividades administrativas como uso de Sistema Operacional Windows, editores de texto, navegadores de internet e atendimento ao público (presencial e telefônico);

III - Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou curso técnico, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior; possuir conta-corrente pessoal (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

Parágrafo único – Os calouros estarão isentos do requisito de aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

4. REQUISITOS DESEJÁVEIS

Conhecimento em Linux, formatação, configuração, instalação de softwares, instalação de sistemas operacionais em dual boot (Windows e Linux), compartilhamento de impressoras e pastas, experiência no LibreOffice e seus derivados. Conhecimento em Wordpress ou outro.

Conhecimentos na área técnica: possuir habilidades para auxiliar em atividades técnicas na área de tecnologia de informação, tais como uso de softwares mais comuns nas atividades acadêmicas, editores de texto, navegadores de internet, formatação, configuração e instalação de sistemas em dual boot, compartilhamento de impressoras e pastas, MSOffice, LibreOffice.

5. ATIVIDADES

Os estudantes selecionados executarão as atividades abaixo e serão supervisionados e ensinados pela equipe de Servidores do LINCE:

I - Agir de forma colaborativa com as demandas das subunidades do Centro de Educação;

II - Atender, presencialmente, nos diversos setores administrativos, salas de aula, auditórios e demais ambientes do CE;

III - Mapear os problemas enfrentados na utilização dos recursos de tecnologia e reportar a equipe do LINCE;

IV - Prestar suporte em tecnologia de informação no CE;

V - Aprender e executar a instalação e atualização de softwares, desde que originais, com licenças e/ou livres; incentivar o uso de Softwares Livres ou originais;

VI - Manter a funcionalidade dos equipamentos de TI nas salas, auditórios e laboratórios do CE;

VII - Auxiliar no monitoramento da rede de internet cabeada e wifi do CE e informar a chefia quando descobrir algo errado;

VIII - Registrar os atendimentos e suporte executados em relação às tecnologias de informação no CE;

IX - Auxiliar nas atividades agendadas nos laboratórios administrados pela UNITI-LINCE;

X - Instalar equipamentos relativos às tecnologias de informação no CE;

XI - Pesquisar e desenvolver tutorias, formulários e ferramentas que facilitem a utilização dos recursos de tecnologia de informação no CE.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período da inscrição: de 08/07/2014 a 12/07/2024 (até as 23 horas e 59 minutos).

6.2. Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições serão realizadas via Google Forms, a partir do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível através do link: <https://forms.gle/NFGSgCaj8jrf6kzz5>

7. DA SELEÇÃO

A Seleção dos estudantes será realizada em duas etapas:

I - Análise do formulário considerando a disponibilidade, experiência e habilidades (Eliminatória);

II - Entrevista dos selecionados no item I (Classificatória e Eliminatória) - serão avaliados a compatibilidade de horários e aptidões dos estudantes com as necessidades da Unidade de TI - LINCE do Centro de Educação.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

I - Inscrições com seleção através do procedimento descrito nos itens 6 e 7 deste Edital;

II - Entrevista.

9. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados aos requisitos (exigidos no item 3 e 4 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 5 deste Edital), desempenho e perfil na entrevista.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia 16 de Julho de 2024, no site do Centro de Educação.

11. DO BANCO DE ESPERA

11.1. Os estudantes **não** selecionados para as vagas imediatas integrarão um “banco de espera” podendo a qualquer momento serem chamados para atendimento à(s) nova(s) demanda(s), conforme disponibilidade de horário, experiências e/ou habilidades.

11.2. São de responsabilidade dos estudantes a manutenção e atualização de endereço eletrônico (e-mail) para futuro contato.

11.3. Em caso de alteração do endereço eletrônico, deve-se encaminhar por e-mail o novo endereço para **uniti-lince@ufsm.br** informando que é integrante do banco de espera de Estudantes Colaboradores da Unidade de TI - LINCE do Centro de Educação.

12. DAS BOLSAS PRAE

Os estudantes selecionados receberão uma bolsa PRAE no valor de 400 reais (R\$400,00), para desenvolver 16h de atividades semanais conforme necessidade de horário da Unidade de TI - LINCE.

13. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O estudante selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar e/ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 5 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
08/07/2024	Publicação do Edital
08/07/2024 a 12/07/2024	Período de Inscrição dos estudantes
16/07/2024	Publicação dos Resultados da Primeira Etapa
18/07/2024 a 19/07/2024	Data da Seleção e Entrevistas
23/07/2024	Divulgação do Resultado da Seleção

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail:

uniti-lince@ufsm.br;

II - A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará desclassificação do estudante.

Santa Maria, 05 de julho de 2024.

Everton Weber Bocca
Diretor da Unidade de TI - LINCE do Centro de Educação